

Prezados(as), boa tarde!

O Setor Contratos do **IGIS - INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE (07.156.945/0004-99)** vem, por meio deste, convidá-los a participar do processo de pesquisa de mercado para a **contratação de Prestador de Serviço na função de Coordenador de Enfermagem em modelo PJ** que atenda a demanda gerada pela Unidade de Pronto Atendimento de Riviera da Barra, que se apresenta da seguinte maneira:

- Deverá ser fornecido pela empresa 1 prestador de serviço específico para atuação como Coordenador de Enfermagem e 1 prestador de serviço específico para atuação como Gerente Administrativo na UPA Zilda Arns – Vila Velha, com carga horária semanal de 44 horas a disposição da empresa, de forma flexível.
- Os prestadores de serviço serão responsáveis respectivamente pelas seguintes atividades entregáveis:

- Coordenador de Enfermagem:

- Executar a gestão direta das equipes de enfermeiros, técnicos de enfermagem, motoristas e assistentes sociais;
- Avaliar, organizar e gerir as escalas de trabalho das equipes sob sua gestão;
- Avaliar, conduzir e gerir os recursos, insumos e equipamentos sob sua gestão;
- Apresentar relatórios de indicadores do SCIH e demais serviços de enfermagem;
- Avaliar e gerir processos de contratação de pessoal inerentes a equipe sob sua gestão;
- Elaborar, executar e gerir os fluxos de funcionamento da UPA, garantindo a humanização e excelência no atendimento por parte da equipe sob sua gestão;
- Participar de reunião junto a superintendência, Secretaria Municipal de Saúde e reuniões intersetoriais da UPA.
- Desenvolver as Instruções de Trabalho das equipes sob sua gestão;
- Auxiliar na construção dos planos de contingência da Unidade;
- Responder as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde em relação aos atendimentos dos pacientes da Unidade;
- Encaminhar diariamente informações de censo de atendimento da UPA nos horários pactuados com a Secretaria Municipal de Saúde.

- Atuar com Responsável Técnico perante o COREN/ES com anotação de responsabilidade técnica.

- Gerente Administrativo:

- Atuar como ordenador de despesa;
- Executar aprovação de compras padronizadas e não padronizadas;
- Executar a gestão das coordenações diretas de suprimentos, atendimento e administrativa, bem como dos setores de Tecnologia da Informação, Prestação de Contas, Recrutamento/seleção, SESMT e Financeiro;
- Autorizar pagamentos financeiros no sistema bancário;
- Avaliar, conduzir e gerir o orçamento mensal e anual da Unidade;
- Avaliar, conduzir e gerir o Relatório mensal de atividades da Unidade, conforme indicadores e metas pactuadas com a SEMSA;
- Avaliar e gerir processos de contratação de pessoal;
- Elaborar, executar e gerir os fluxos de funcionamento da UPA, garantindo o princípio da economicidade, tendo foco na eficiência do serviço;
- Participar de reunião junto a superintendência, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Gestor da Unidade e presidir as reuniões intersetoriais da UPA.
- Avaliar e aprovar as Instruções de Trabalho da Unidade;
- Avaliar e aprovar os planos de contingência da Unidade;
- Avaliar e aprovar os planos de melhorias estruturais da Unidade;
- Avaliar e aprovar reformas, expansões e modificações da Unidade;
- Atuar sempre que solicitado como representante do IGIS em nome da UPA Zilda Arns.

- A CONTRATADA deverá estar devidamente licenciada junto aos órgãos fiscalizadores para a prestação do serviço ora contratado.

- São requisitos mínimos obrigatórios para o prestador de serviço que executará as atividades:

- Coordenador de Enfermagem:

- Possuir experiência comprovada de no mínimo 4 anos na função de Coordenador ou chefia de Enfermagem ou Saúde em Unidade de Urgência e Emergência.
- Possuir formação mínima em nível de pós-graduação em Gestão Hospitalar/ Gestão de Serviços de Saúde ou similar.
- Possui registro ativo no COREN/ES

- Gerente Administrativo:

- Possuir experiência comprovada de no mínimo 4 anos na função de Gerente Administrativo de Unidade de Urgência e Emergência.
- Possuir formação mínima em nível de pós-graduação em Gestão Hospitalar/ Gestão de Serviços de Saúde ou similar.
- Possuir formação mínima em nível de pós-graduação em Finanças / Contabilidade / Controladoria ou similar.

A comprovação dos requisitos mínimos deverá ser encaminhada junto a proposta.

GENTILEZA, NOS ENCAMINHAR PROPOSTA ATÉ A DATA DE 13/02/2026.